



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Muriaé, 21 de junho de 2021.

Ofício Gabinete nº 62/2021
Assunto: Implantação PJe – Vara Criminal de Muriaé

Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
de Muriaé,

Cumprimentando-o, cordialmente, através do presente, venho informar que, a partir do dia 22 de junho de 2021, os procedimentos criminais passarão a tramitar, exclusivamente, pelo Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, ressalvadas as exceções constantes do Aviso Conjunto nº 51/PR/2021, devendo ser observadas as regras constantes do Provimento nº 355/CGJ/2018, em especial, os artigos 114 e 150.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MICHELLE FELIPE CAMARINHA DE ALMEIDA
Juíza Titular da Vara Criminal da Comarca de Muriaé

Excelentíssimo Senhor
Dr. Cristiano Chaves Rodrigues
Advogado – Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Comarca de Muriaé/MG